ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SEARA
Fórum Desembargador José do Patrocínio Gallotti
Rua do Comércio, 171, centro – Fone: (49)3452-8700
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 75/2015

A DOUTORA MARIA LUIZA FABRIS, JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO a deflagração da greve pelos servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, com adesão de parte dos servidores da Comarca de Seara;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais em curso nesta Comarca, a partir desta data, até o final do movimento grevista, mantidas as audiências aprazadas.

Eventual restituição de prazo, em virtude da perda ocorrida em data anterior à publicação desta Portaria, deverá ser solicitada ao Juiz, mediante demonstração do prejuízo, nos autos do respectivo processo.

Casos urgentes serão apreciados em regime de plantão, nos termos da Resolução 12/2010.

COMUNIQUE-SE à Presidência do Tribunal de Justiça, à egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público, à OAB/SC – Subseção de Concórdia e às Autoridades Policiais locais, mediante o envio de cópia da presente, para conhecimento e providências necessárias.

COMUNIQUE-SE ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Seara, 27 de abril de 2015.

MARIA LUIZA FABRIS
Juíza de Direito e Diretora do Foro